

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 3ª sessão Ordinária, em 04/02/2020.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Representante do MPF: TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Juiz Federal GUILHERME BOLLORINI PEREIRA, Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021681-07.2016.4.02.5001/ES

APELANTE: JAIR JANTORNO JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JAIR JANTORNO JUNIOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Sustentação Oral: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0535771-66.2007.4.02.5101/RJ

APELANTE: RCAM EMPREENDIMENTOS LTDA. (EXECUTADO)

ADVOGADO: DENIZE DE CASTRO PERDIGAO (OAB RJ218707)

ADVOGADO: PATRICIA DE MIRANDA ALVIM DI GIORGIO (OAB RJ162373)

ADVOGADO: ANDRE MANTUANO DOMINGOS DA SILVA (OAB RJ222774)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

INTERESSADO: CASSIO TEIXEIRA MENDES (EXECUTADO)

INTERESSADO: RANDERSON COSTA DO NASCIMENTO (INTERESSADO)

ADVOGADO: RANDERSON COSTA DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO DE APELAÇÃO DE RCAM EMPREENDIMENTOS LTDA E, NESSA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Sustentação Oral: ANDRE MANTUANO DOMINGOS DA SILVA

0000003 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002381-66.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO ARTIGAS GRILLO (OAB PR024615)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Sustentação Oral: FABIO ARTIGAS GRILLO

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047702-52.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: COMPANHIA PORTUARIA BAIÁ DE SEPETIBA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS (OAB RJ098995)

APELANTE: VALE S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS (OAB RJ098995)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL APENAS PARA EXCLUIR O DIREITO DE RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO POR MEIO DE PRECATÓRIO/RPV, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA VALE S.A E OUTRAS PARA ASSEGURAR O DIREITO DE COMPENSAÇÃO NA SEARA ADMINISTRATIVA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Sustentação Oral: CAROLINA STEPHANIE BORGES DE AMORIM

0000005 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012810-83.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE LEONIDIO RIBEIRO (OAB RJ217239)

ADVOGADO: VICTOR MORQUECHO AMARAL (OAB RJ182977)

ADVOGADO: MARCOS ANDRE VINHAS CATAO (OAB RJ067086)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Sustentação Oral: VICTOR MORQUECHO AMARAL

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034010-71.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: CAMERON TECNOLOGIA DE CONTROLE DE FLUXO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HORACIO VEIGA DE ALMEIDA NETO (OAB RJ124159)

ADVOGADO: GUILHERME MENDES PUPPIO MAIA (OAB RJ166372)

ADVOGADO: CAROLINE ARAGAO CASSAR PEREIRA (OAB RJ164411)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXPLICITAR QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/97, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM A EXCEÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NAS ALÍNEAS A, B E C DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 DA LEI Nº 8.212/91, DIANTE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 11.457/07, QUE SE ENCONTRAVA EM VIGOR QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NO SENTIDO DE QUE O ART. 74 DA LEI Nº 9.430/96 NÃO É APLICÁVEL ÀS ALUDIDAS CONTRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000007 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005160-25.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: BAR E MERCEARIA PORTO ALEGRE DE CAXIAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE LAUAR DA SILVA NASCIMENTO (OAB RJ097055)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000008 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005305-50.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: GRAVOPEL VITORIA INFORMATICA E PAPEIS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (OAB ES013545)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE EXCLUSÃO DO PIS E DA COFINS EM SUAS PRÓPRIAS BASES DE CÁLCULO E PARA ESCLARECER QUE A ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE DEVE SE DAR À ÉPOCA DA COMPENSAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000009 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008751-61.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: VILFER COMERCIO DE METAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIEGO ALBRECHT QUITES (OAB RS074933)

ADVOGADO: CRISTIANO JANNONE CARRION (OAB RS048109)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA EXPLICITAR QUE A ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DOS VALORES DEVE SE DAR À ÉPOCA DA

EVENTUAL COMPENSAÇÃO, DE ACORDO COM O PARADIGMA ESTABELECIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO TRIBUTO EM COMENTO E NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036662-95.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: SETHA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA NETO (OAB RJ160551)

ADVOGADO: PRISCILLA DE MENDONCA SALLES (OAB SP254808)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA EXPLICITAR QUE A COMPENSAÇÃO DEVE OBSERVAR O REGIME JURÍDICO VIGENTE À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, RESSALVANDO-SE O DIREITO DE O CONTRIBUINTE PROCEDER À COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS PELA VIA ADMINISTRATIVA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS POSTERIORES, DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS PRÓPRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000011 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5045143-88.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: SIG SERVICOS, INTELIGENCIA E GESTAO DE SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO JOSÉ DE SANTANA NETO (OAB BA044677)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXPLICITAR QUE A IMPETRANTE FAZ JUS À COMPENSAÇÃO, QUE DEVERÁ SER REALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/97, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, OBSERVANDO-SE O ART. 26-A DA LEI Nº 11.457/07, INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.670/18, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000012 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5033284-12.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: SMILES COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCIANA SANCHES COSSÃO (OAB RJ147421)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000013 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006581-32.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE REFRI AR COND VENTI AQUECIMEN (AUTOR)

ADVOGADO: ANA CLAUDIA MATHIAS NAUFEL (OAB RJ131969)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000014 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000775-49.2019.4.02.5115/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: CLEIDE BONSON DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALVARO AYRES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ202695)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA FAZENDA (INTERESSADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 485, VI, DO CPC, E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061226-77.2018.4.02.5110/RJ

APELANTE: ELISENE FERNANDES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ARCANJA DIAS DE BARROS OLIVEIRA (OAB RJ144211)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000016 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122922-15.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: AUVANIR DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANO OLIVEIRA ARAGAO (OAB RJ083650)

ADVOGADO: KATARINA BARBARA ANASTACIA DO NASCIMENTO (OAB RJ127658)

APELANTE: JACQUES OURIQUES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANO OLIVEIRA ARAGAO (OAB RJ083650)

ADVOGADO: KATARINA BARBARA ANASTACIA DO NASCIMENTO (OAB RJ127658)

APELANTE: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANO OLIVEIRA ARAGAO (OAB RJ083650)

ADVOGADO: KATARINA BARBARA ANASTACIA DO NASCIMENTO (OAB RJ127658)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000017 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008690-71.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: ANIBAL FERREIRA DE PAIVA JUNIOR

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000018 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163802-06.2017.4.02.5104/RJ

APELANTE: RODOSNACK EMBAIXADOR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GRAZIELA DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB SP177073)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E, PROSEGUINDO NO JULGAMENTO DO MÉRITO POR ESTE TRIBUNAL, NOS TERMOS DO ART. 1013, §3º, DO CPC, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, EXCLUINDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS OS VALORES REFERENTES AO ICMS, BEM COMO RECONHECER O DIREITO À COMPENSAÇÃO QUE DEVERÁ SER REALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/97, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM A EXCEÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NAS ALÍNEAS A, B E C DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 DA LEI Nº 8.212/91, DIANTE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 11.457/07, QUE SE ENCONTRAVA EM VIGOR QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NO SENTIDO DE QUE O ART. 74 DA LEI Nº 9.430/96 NÃO É APLICÁVEL ÀS ALUDIDAS CONTRIBUIÇÕES, IMPONDO-SE À UNIÃO FEDERAL O REEMBOLSO DAS CUSTAS RECOLHIDAS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000019 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009302-09.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA.

ADVOGADO: MATTHEUS REIS E MONTENEGRO (OAB RJ166994)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000020 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0166045-29.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA (OAB PE022265)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA APELANTE,

PARA REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA O VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), COM BASE NO ART. 85, § 8º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO. CERTIFICO QUE A ADVOGADA DRA. GABRIELA COSTA PIRES, OABPE 46580, SUSTENTOU ORALMENTE SUAS RAZÕES PELA AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA S.A. .

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021375-36.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DO EVENTO 17, E CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO EVENTO 16, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000022 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0170666-66.2017.4.02.5102/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: JOSE CLEMENTE EMPREENDIMENTOS S/A. (AUTOR)

ADVOGADO: SAULO ALEXANDRE SALLES MOREIRA (OAB RJ161463)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE FIXAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CALCULADA SOBRE O VALOR DE R\$47.467,52, SENDO 80% A SER PAGO AO AUTOR (R\$37.974,02) E O RESTANTE À UNIÃO (R\$9.439.50), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021787-64.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: FRUTICOLA IRMAOS FAISAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5078194-90.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: CASA DE SAUDE ASSIST MEDICA INFANTIL DE URGENCIA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JOANA D'ARC RODRIGUES DE MENDONCA (OAB RJ109749)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000025 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5044096-16.2018.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: EDREI PEREIRA SILVA (OAB RJ178957)

APELADO: RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: EDREI PEREIRA SILVA (OAB RJ178957)

APELADO: RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: EDREI PEREIRA SILVA (OAB RJ178957)

APELADO: RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: EDREI PEREIRA SILVA (OAB RJ178957)

APELADO: RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: EDREI PEREIRA SILVA (OAB RJ178957)

APELADO: RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA (SOCIEDADE) (AUTOR)

ADVOGADO: EDREI PEREIRA SILVA (OAB RJ178957)

APELADO: RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: EDREI PEREIRA SILVA (OAB RJ178957)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036591-37.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000027 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011815-70.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: MARKO SISTEMAS METALICOS DE CONSTRUCAO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: SIMONE VOLOCH MAJZELS (OAB RJ088925)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000028 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011015-19.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELITUSALEM GOMES DE FREITAS

ADVOGADO: YASMIN CONDE ARRIGHI (OAB RJ211726)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVANTE: E G DE FREITAS, COMERCIO E SERVICOS

ADVOGADO: YASMIN CONDE ARRIGHI (OAB RJ211726)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE ELITUSALEM GOMES DE FREITAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000029 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010879-22.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: BERTOLINI SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S/A

ADVOGADO: BRUNO ELY SILVEIRA (OAB RS072789)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR BERTOLINI SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S.A, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000030 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010735-48.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: ASILO DA MENDICIDADE DE BARRA MANSA

ADVOGADO: FREDERICO KARAM AEBI SOUZA BARBOSA (OAB RJ159918)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000031 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010323-20.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RDB MIX RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR RDB MIX RESTAURANTE LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000032 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010109-29.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: BLC INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

ADVOGADO: FABIO FRAGA GONCALVES (OAB RJ117404)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000033 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009408-68.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: WEB COLLECT SERVIÇO DE COBRANÇA LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA WEB COLLECT SERVIÇO DE COBRANÇA

LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000034 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009401-76.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: BRASIL TELECOM PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO: SACHA CALMON NAVARRO COELHO (OAB MG009007)

ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)

ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)

ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)

ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)

AGRAVADO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: SACHA CALMON NAVARRO COELHO (OAB MG009007)

ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)

ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)

ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)

ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000035 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009280-48.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: REJANE DA SILVA CARDOSO (OAB RJ078912)

AGRAVADO: DJALMA MICHELE SILVA

ADVOGADO: REJANE DA SILVA CARDOSO (OAB RJ078912)

AGRAVADO: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE MIGUEL COUTO LTDA

ADVOGADO: REJANE DA SILVA CARDOSO (OAB RJ078912)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000036 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009093-40.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: ANTONIO JORVANO MOREIRA

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA (OAB RJ024662)

AGRAVADO: DI ANGRA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA (OAB RJ024662)

AGRAVADO: MARTA DE CASTRO MOREIRA

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA (OAB RJ024662)

AGRAVADO: BENEDITO DOS ANJOS MOREIRA

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA (OAB RJ024662)

AGRAVADO: JOSE LAURINDO DE CASTRO

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA (OAB RJ024662)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO A FIM DE MANTER NO POLO PASSIVO OS SÓCIOS-GERENTES (BENEDITO DOS ANJOS MOREIRA, ANTONIO JORVANO MOREIRA, JOSÉ LAURINDO DE CASTRO E MARTA DE CASTRO MOREIRA), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000037 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006951-63.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PERCO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO ALCOFORADO DO COUTO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PERCO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000038 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006751-56.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: VITORIA BRASIL EVENTOS EIRELI

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVANTE: CLAUDIO AUGUSTO TUMA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR VITÓRIA BRASIL EVENTOS EIRELI E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000039 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002352-38.2018.4.02.5102/RJ

APELANTE: GILSON SILVEIRA DA ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO GILBERTO ARAUJO PONTES (OAB RJ087111)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO POR GILSON SILVEIRA DA ROCHA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000040 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002297-84.2018.4.02.5006/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: HALLEN INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL BRASIL ARAÚJO SILVA (OAB ES014074)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000041 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001172-30.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SERGEN SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA S A
ADVOGADO: ANDRE CANTERGIANI PANAZZOLO (OAB RJ086054)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA SERGEN SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA S A, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000042 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0078162-76.2015.4.02.5113/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

APELADO: INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FRANCISCO PRUDENTE DE SOUZA (OAB MG058414)

ADVOGADO: LUIS FERNANDO RESENDE DE SOUZA (OAB MG107050)

ADVOGADO: PAULO RICARDO RESENDE DE SOUZA (OAB MG119006)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000043 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033188-31.2018.4.02.5118/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: RAIZES IND E COM DE EMBALAGENS E SERVICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE DA CONCEICAO RODRIGUES (OAB RJ154835)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000044 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027680-04.2017.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: CARISMA COMERCIAL LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: ROGERIO DAVID CARNEIRO (OAB RJ106005)

ADVOGADO: VICTOR ATHAYDE SILVA (OAB ES011726)

ADVOGADO: LUCAS MARTINS SANSON (OAB ES018289)

ADVOGADO: DANIEL SOARES GOMES (OAB ES022158)

ADVOGADO: AMANDA ALVES CARVALHO (OAB ES022013)

ADVOGADO: TATIENE REIS DE ALMEIDA (OAB RJ173920)

ADVOGADO: DANIELE MOULAIS DIAS (OAB ES024030)

ADVOGADO: WALTER FERREIRA LIMA SEGUNDO (OAB RJ196082)

ADVOGADO: PABLO DA CONCEIÇÃO MOURENTE (OAB ES018553)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA CARISMA COMERCIAL LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025861-57.2016.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: DEBORA CRISTINA DA SILVA RAPOSO (AUTOR)

ADVOGADO: DENISE TELLES DOS SANTOS (OAB RJ048048)

ADVOGADO: RENATA SOUTO DE FREITAS VIEIRA (OAB RJ150820)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE DEBORA CRISTINA DA SILVA RAPOSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000046 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040643-13.2018.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: FINARGE APOIO MARITIMO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIEL TESSARI CARDOSO (OAB RJ197759)

ADVOGADO: GODOFREDO MENDES VIANNA (OAB RJ073562)

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO VIEIRA (OAB RJ133490)

ADVOGADO: JENIFFER ADELAIDE MARQUES PIRES (OAB RJ154647)

ADVOGADO: GABRIEL PENNA ROCHA (OAB RJ181054)

ADVOGADO: THALLES ALCIDES SILVA DA SILVA (OAB RJ173962)

APELANTE: FINARGE APOIO MARITIMO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIEL TESSARI CARDOSO (OAB RJ197759)

ADVOGADO: GODOFREDO MENDES VIANNA (OAB RJ073562)

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO VIEIRA (OAB RJ133490)

ADVOGADO: JENIFFER ADELAIDE MARQUES PIRES (OAB RJ154647)

ADVOGADO: GABRIEL PENNA ROCHA (OAB RJ181054)

ADVOGADO: THALLES ALCIDES SILVA DA SILVA (OAB RJ173962)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL TRABALHO E EMPREGO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA FINARGE MARITIMA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000047 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5040243-62.2019.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELE CRISTINA DA SILVA BRAGA (OAB RJ221709)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000048 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5038596-66.2018.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: MC - LILA HAZ COMERCIO DE RELOGIOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000049 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5035396-51.2018.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DINACO IMPORTACAO, COMERCIO LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR DINACO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A., BEM COMO SUAS FILIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031483-61.2018.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. NA PESSOA DO REP LEGAL LEOCÁDIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., BEM COMO SUA FILIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000051 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5021062-84.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: GLORIA POSTOS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000052 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5021046-24.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO DE ABREU FARIA (OAB RJ123070)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000053 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011730-30.2018.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

APELADO: ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000054 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010472-16.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: FIORESE PADARIA E AUTO SERVICIO EIRELI

ADVOGADO: RAQUEL BUFULIN DE ALMEIDA ROCHA (OAB MG179946)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR FIORESE PADARIA E AUTO SERVIÇO EIRELI, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000055 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010349-41.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: WOOD GROUP KENNY DO BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANNY WARCHAVSKY GUEDES (OAB RJ114558)

ADVOGADO: EZIL EDUARDO COSTA JUNIOR (OAB RJ154008)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000056 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009501-97.2018.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TOTAL SUPERMERCADO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA (OAB ES009315)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO

DA RELATORA.

0000057 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008353-78.2019.4.02.5110/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: MHB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000058 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007912-36.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: RSF COMERCIO DE MOTOCICLETAS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MURILO BONACOSSA DE CARVALHO (OAB ES012245)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER PARCIALMENTE A REMESSA OFICIAL E O APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000059 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006750-40.2018.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INTERNATIONAL CORP COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA (OAB ES009315)

APELANTE: ZUNIK TRADING LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA (OAB ES009315)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR INTERNATIONAL CORP COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA E OUTRO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000060 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006690-67.2018.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PEDRAS SAO JOAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR PEDRAS SÃO JOÃO LTDA E PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006132-92.2019.4.02.5120/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SOCIEDADE FILANTROPICA SAO VICENTE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AGDA FERREIRA DE SA (OAB RJ224320)

APELADO: GERENTE REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE (BRASÍLIA) - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: MINISTÉRIO DO TRABALHO (INTERESSADO)

APELADO: PROCURADOR-SECCIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR SOCIEDADE FILANTROPICA SAO VICENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006123-36.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: IMPERIO CAFE S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ MÔNICO COMÉRIO (OAB ES010844)

APELANTE: IMPERIO CAFE S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ MÔNICO COMÉRIO (OAB ES010844)

APELANTE: IMPERIO CAFE S/A (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ MÔNICO COMÉRIO (OAB ES010844)

APELANTE: IMPERIO CAFE S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ MÔNICO COMÉRIO (OAB ES010844)

APELANTE: IMPERIO CAFE S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ MÔNICO COMÉRIO (OAB ES010844)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO POR IMPERIAL CAFÉ S/A, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000063 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005670-38.2019.4.02.5120/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: IVEL INDÚSTRIA DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALAN MEDINA NUNES (OAB RJ185766)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

000064 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002883-05.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: TUBOS SOLDADOS ATLANTICO S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO POR TUBOS SOLDADOS ATLÂNTICO S.A, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

000065 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002032-85.2018.4.02.5102/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: ENAVAL - ENGENHARIA NAVAL E OFFSHORE LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

000066 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001119-81.2019.4.02.5001/ES**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: COMPLEXO AGROINDUSTRIAL PINDOBAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000067 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001035-48.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: JLT RE BRASIL ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE RESSEGUROS LTDA.

ADVOGADO: DANIELA GABRIELA BARRA ARAUJO PEREIRA (OAB RJ111663)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DE JLT RE BRASIL ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE RESSEGUROS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000068 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0519115-92.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: LABORE ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000069 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0510710-43.2006.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: ANTONIO MARLON RIBEIRO DE JESUS (EXECUTADO)

APELADO: DILMA SEBASTIANA SILVA DE JESUS (EXECUTADO)

APELADO: ANTONIO GOMES (EXECUTADO)

APELADO: BOITE CABRAL MIL E QUINHENTOS LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000070 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077153-77.1999.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: IRANI APARECIDO MICHELAN (EXECUTADO)

APELADO: DAVIS DISCO LTDA (EXECUTADO)

APELADO: LUIZ CARLOS MICHELAN (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000071 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008211-02.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: CENTRO CULTURAL OTERO ALMEIDA LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000072 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000841-71.2010.4.02.5005/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: CASABILIO MOVEIS & DECORACOES LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000073 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010220-13.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARIA REGINA DE ANDRADE

ADVOGADO: JORGE LEANDRO GARCIA (OAB RJ140541)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR MARIA REGINA DE ANDRADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000074 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004376-82.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDACAO TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO R DE ARRUDA (OAB SP133149)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000075 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005154-52.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ROYAL RIO PALACE HOTEL LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000076 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001295-28.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: FRANCISCO FOCACCIA NETO
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA GODOI (OAB SP143250)
ADVOGADO: ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANCA (OAB SP246222)
AGRAVADO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
INTERESSADO: BETA NORTE AGROINDUSTRIAL S.A.
INTERESSADO: JOSE LOURENCO BRAGA DE ALMEIDA CASTANHO
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA GODOI
ADVOGADO: ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANCA
ADVOGADO: AMANDA MELLEIRO DE CASTRO HOLL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000077 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5039625-54.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
APELADO: GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FERNANDA RAMOS PAZELLO (OAB SP195745)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA FAZENDA (INTERESSADO)
INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
INTERESSADO: PROCURADOR FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000078 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005300-93.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: IZA UBIRAJARA LIMA
ADVOGADO: MARCIA MARTIN TORRES (OAB RJ070482)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000079 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000863-63.2018.4.02.5005/ES

APELANTE: GRANALES MINERACAO E INDUSTRIA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: MARCELL FONSECA COELHO (OAB ES021419)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000080 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0078275-61.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: POSTO DE GASOLINA SABIA EIRELI (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCOS FELLIPE DA SILVA MONTEIRO (OAB RJ179972)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE POSTO DE GASOLINA SABIA EIRELI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000081 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010974-09.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: GEOTRON - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE GEOTRON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP E NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000082 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001327-43.2018.4.02.9999/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

APELADO: VIEIRA REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO: JOSE ARILDO VALADÃO DE ANDRADE (OAB ES015450)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE VIEIRA REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA, TÃO SOMENTE PARA EXCLUIR SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000083 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000048-90.2000.4.02.5003/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: FLAVIO FAVALLI (EXECUTADO)

APELADO: DISTRIBUIDORA SAO MATEUS DE BEBIDAS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: EURICO SAD MATHIAS (OAB ES000226A)

APELADO: JOAO DE CASTRO MOREIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO: EURICO SAD MATHIAS (OAB ES000226A)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000084 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037734-93.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: MULTI PAPEL BAZAR E PAPELARIA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000085 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035750-74.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: ASSOCIACAO CULTURAL ITALO-BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000086 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0596295-78.1900.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

APELADO: MILTON DE CARVALHO CABELEIREIRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000087 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0518564-15.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: NOVA BACCE LTDA (EXECUTADO)

APELADO: CESAR ESTEFANO BADAUI (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000088 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5055349-64.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: CARINE HENRIQUES FURTADO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIANO FONSECA DE MEIRA (OAB RJ187708)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000089 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004098-32.2018.4.02.5104/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: APAC COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE CELSO FURTADO BURNS MAGALHAES (OAB RJ165040)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA APENAS PARA CONDICIONAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO NA SEARA ADMINISTRATIVA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000090 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5047118-48.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: SMARTCOAT - SERVICOS EM REVESTIMENTOS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)

APELADO: DELEGADO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PROCURADOR FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA REFORMAR A SENTENÇA A QUO, NO SENTIDO DE AFASTAR A CUMULAÇÃO DA TAXA SELIC COM JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, DEVENDO SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE A TAXA SELIC PARA A RECOMPOSIÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA CONDICIONAR O DIREITO DE COMPENSAÇÃO NA SEARA ADMINISTRATIVA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000091 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006620-16.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: LETICIA DISTRIBUIDORA EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUAN ANTONIO TOFOLI PAVAN (OAB ES030507)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA APENAS PARA CONDICIONAR O DIREITO DE COMPENSAÇÃO NA SEARA ADMINISTRATIVA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000092 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010946-84.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DO 4º JEF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 27ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

INTERESSADO: PRESTATIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE O MM JUÍZO DA 27ª VARA FEDERAL, ORA SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000093 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5017822-24.2018.4.02.5001/ES

PARTE AUTORA: CISA TRADING S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GARCIA ASHIKAGA (OAB SP171032)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000094 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5015948-58.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANTONIO VINICIUS MONTEIRO (OAB RJ187870)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000095 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5047311-63.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: VICTOR EDUARDO SILVA BENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ADRIANA FELIPPE ROSALBA PALMER (OAB RJ097238)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000096 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0021302-86.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: VERCON MATERIAIS E CONSTRUCOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JADER GONCALVES DE QUEIROZ (OAB RJ119435)

ADVOGADO: ALOISIO ROCHA BIZZARRI (OAB RJ045357)

ADVOGADO: ALEXANDRA GOMES DA PAZ (OAB RJ197486)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000097 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0202951-18.2017.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANTONIO VINICIUS MONTEIRO (OAB RJ187870)

PARTE RÉ: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000098 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000453-05.2018.4.02.5005/ES

APELANTE: GRAMAZINI GRANITOS E MARMORES THOMAZINI LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CRISTIANO LISBOA YAZBEK (OAB PR040443)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000099 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001228-86.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO MARIO REIS MEDEIROS (OAB RJ082129)

ADVOGADO: EDUARDO BOTELHO KIRALYHEGY (OAB RJ114461)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTEES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000100 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5006229-52.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: DOMINI ASSESSORIA EMPRESARIAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VANESSA DE AVILA (OAB RJ185273)

ADVOGADO: ANA MARIA FERREIRA DA GLORIA (OAB RJ179051)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - MACAÉ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000101 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011866-27.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A E DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000102 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001933-61.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: VDP INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SILVIO LUIZ DE COSTA (OAB SC005218)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA REFORMAR A SENTENÇA A QUO, DENEGANDO A SEGURANÇA PLEITEADA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000103 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5031849-03.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: IMPETO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: PROCURADOR FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA APENAS PARA ASSEGURAR O DIREITO DE COMPENSAÇÃO NA SEARA ADMINISTRATIVA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000104 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5019568-15.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: SOCIEDADE FRANCESA E BRASILEIRA DE ENSINO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIEGO OLIVEIRA BARBATI (OAB RJ145873)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000105 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0131301-42.2016.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: W ENGENHARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000106 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5003403-93.2019.4.02.5120/RJ

PARTE AUTORA: CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAEL DE ASSIS HORN (OAB PR095616)

PARTE RÉ: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000107 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012227-32.2018.4.02.5001/ES

PARTE AUTORA: MARCA - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCIANA MERCON VIEIRA (OAB ES008222)

ADVOGADO: ALINE RABELO DE AZEVEDO BARAONA (OAB ES010105)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA / ES (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000108 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001666-67.2019.4.02.5116/RJ

PARTE AUTORA: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - MACAÉ (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000109 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009477-03.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: D R Q GRAFICA E EDITORA LTDA

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVANTE: ANDREA COTTA DE QUEIROZ

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVANTE: DIONISIO VINICIUS DE QUEIROZ

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000110 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001812-84.2018.4.02.5006/ES

APELANTE: ISAPA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SAULO VINICIUS DE ALCANTARA (OAB MG088247)

APELANTE: ISAPA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SAULO VINICIUS DE ALCANTARA (OAB MG088247)

APELANTE: ISAPA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SAULO VINICIUS DE ALCANTARA (OAB MG088247)

APELANTE: ISAPA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SAULO VINICIUS DE ALCANTARA (OAB MG088247)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE ISAPA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL PARA REFORMAR A SENTENÇA, DENEGANDO A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000111 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005286-44.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: POSTO ESTRELA DO SUL LTDA (IMPETRANTE)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA O FIM DE EXCLUIR DA SENTENÇA O RECONHECIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO, FÉRIAS INDENIZADAS/PROPORCIONAIS E ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA APENAS PARA CONDICIONAR O DIREITO DE COMPENSAÇÃO NA SEARA ADMINISTRATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079685-91.2017.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO TAVARES DIAS (OAB RJ123463)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031568-47.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MUNDIPAGG TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE REZENDE SIMAO (OAB SP398650)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MUNDIPAGG TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS S.A PARA O FIM DE REFORMAR A SENTENÇA E CONCEDER A SEGURANÇA, DE MODO A ASSEGURAR O DIREITO DE APURAR O PIS E A COFINS SEM INCLUSÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES AO ISS EM SUAS RESPECTIVAS BASES DE CÁLCULO, BEM COMO GARANTIR O DIREITO DE COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A MAIOR NO PERÍODO ANTERIOR AO QUINQUÊNIO QUE PRECEDEU À PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO, NA SEARA ADMINISTRATIVA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, COM APLICAÇÃO DA TAXA SELIC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000114 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0024718-38.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: FEJAU CALCADOS LTDA. (AUTOR)
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)
ADVOGADO: ALEXANDRA MUTRAN LUZ PEREIRA SOARES (OAB RJ097000)
ADVOGADO: CLARICE MARIA FERREIRA RIBEIRO (OAB RJ166898)
ADVOGADO: MATHEUS CARNEIRO CARDOSO (OAB RJ176315)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030799-27.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)
ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)
ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)
ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS (OAB MG157637)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000116 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0112844-25.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: TERMOPERNAMBUCO S/A (AUTOR)
ADVOGADO: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO (OAB RJ108708)
ADVOGADO: RICARDO DE OLIVEIRA COSENTINO (OAB RJ155017)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, BEM COMO MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM MAIS 1%, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000117 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5025653-80.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MASSIV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S.A. (AUTOR)
ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELANTE: WEBEDIA INTERNET BRASIL S.A. (AUTOR)
ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE OS PERCENTUAIS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INCIDAM DE ACORDO COM O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, NA FORMA DO ARTIGO 85, §3º E § 4º, DO CPC/15, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000118 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010101-52.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PREVENCAO TATICA - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MACAÉ

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 17:01 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 117 processo(s).

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2020.